



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 052/2020

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria da Fazenda e Planejamento

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de dados da arrecadação. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 052/2020

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria da Fazenda e Planejamento, número SIC em epígrafe, para acesso a dados da arrecadação.
2. Em resposta e recurso, o ente indicou onde estão as informações e que as demais estão sob sigilo fiscal. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. No caso concreto em análise, verifica-se que o ente disponibilizou corretamente a informação, indicando onde encontrá-la e justificando a impossibilidade de disponibilizar as demais informações por estarem abarcadas pelo sigilo fiscal, de acordo com os artigos 15 e 29 do Decreto nº 58.052/2012.
4. À vista do exposto, tendo o ente atendido adequadamente ao pedido de informações, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II e § 4º c/c artigo 22 da Lei nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 20 de março de 2020.

Classif. documental 006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado